



PORTARIA N° 587/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. INALDO PEREIRA ACIOLY FILHO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento **deverá ter seu atestado médico acatado até a data da avaliação médica.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito